



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 20.033/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa R GIULIANO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA. para ministrar a palestra sobre o tema “Construindo Futuros Possíveis”, no dia 30.8.2023, na modalidade presencial, para, aproximadamente, 240 (duzentos e quarenta) servidores deste Tribunal, com carga horária de 5 horas e 30 minutos.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa R GIULIANO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA. (07.709.265/0001-02) , para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento e. e